

2.1) Participantes:

- SINATRAF ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI
- GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem, 3745101:

1. SINATRAF ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, com o valor proposto de R\$ 350.733,20 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).
2. GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, com o valor proposto de R\$ 365.487,11 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3) Empresas Desclassificadas:

- Não houve

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve

2.5) Empresas Habilitadas, 3808163:

- As duas empresas participantes foram habilitadas no certame.

2.6) DO VENCEDOR:

- A empresa SINATRAF ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, com o valor proposto de R\$ 350.733,20 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)..

2.7) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- A empresa SINATRAF ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, com o valor proposto de R\$ 350.733,20 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 369.191,94 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).
- **Valor gasto no certame:** R\$ 350.733,20 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).
- **Economia real no certame:** R\$ 18.458,74 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **tamada de preços nº. tp/SMGP-0007/2020**, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 3 de junho de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0194/2020, TAMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0007/2020, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (doc.860602), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora, a empresa SINATRAF ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 65, DE 09 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o CONTRATO nº 085/2015 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELE – Documento SEI nº 0007984, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa, com fornecimento de materiais e equipamentos;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI nº 19.008.001237/2016-31 de gestão contratual do CONTRATO, acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADEMIR GERVASIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 10.233-4, para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

Parágrafo Único. Em caso de toda e qualquer necessidade de ausência, ou havendo impeditivos que não permitam ao servidor supramencionado executar suas funções como fiscal contratual, fica designada a servidora FERNANDA CAMARGO DE SOUZA, matrícula nº 10.208-3, para exercer a função de Fiscal Suplente do CONTRATO, em questão.

Art. 2º Ficam os servidores acima mencionados no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO nº SMGP – 085/2015 (PREGÃO nº PG/SMGP – 0129/2014 – Processo Administrativo de Licitação PAL/SMGP nº 025/2013), no que se refere à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF;

Art. 3º Os servidores mencionados no artigo primeiro, atuarão como fiscais responsáveis pelo referido CONTRATO, agindo nos termos do CONTRATO, incluindo suas prorrogações, aditivos e apostilamentos, ou quaisquer outras alterações relacionadas aos instrumentos do CONTRATO.

Parágrafo Único. Quaisquer questionamentos ou problemática relacionadas a execução e fiscalização contratual, devem ser tratadas diretamente com o Gestor do CONTRATO, formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no processo SEI de gestão contratual do referido CONTRATO; observando-se e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações formuladas pela Gestão Contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de maio de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente

PORTARIA ACESF-PO Nº 66, DE 09 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o CONTRATO nº 0027/2019 - SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS PR LTDA – Documento SEI nº 1777075, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, dos geradores de resíduos da saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e ACESF;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI nº 19.008.015285/2019-50 de gestão contratual do CONTRATO, acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADEMIR GERVASIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 10.233-4, para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

Parágrafo Único. Em caso de toda e qualquer necessidade de ausência, ou havendo impeditivos que não permitam ao servidor supramencionado executar suas funções como fiscal contratual, fica designada a servidora FERNANDA CAMARGO DE SOUZA, matrícula nº 10.208-3, para exercer a função de Fiscal Suplente do CONTRATO, em questão.

Art. 2º Ficam os servidores acima mencionados no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO nº SMGP – 0027/2019 (PREGÃO nº PG/SMGP – 0241/2018 – Processo Administrativo de Licitação PAL/SMGP nº 0701/2018), no que se refere à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF;

Art. 3º Os servidores mencionados no artigo primeiro, atuarão como fiscais responsáveis pelo referido CONTRATO, agindo nos termos do CONTRATO, incluindo suas prorrogações, aditivos e apostilamentos, ou quaisquer outras alterações relacionadas aos instrumentos do CONTRATO.

Parágrafo Único. Quaisquer questionamentos ou problemática relacionadas a execução e fiscalização contratual, devem ser tratadas diretamente com o Gestor do CONTRATO, formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no processo SEI de gestão contratual do referido CONTRATO; observando-se e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações formuladas pela Gestão Contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de maio de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente